

		Pedido de Compras		25/07/23 20:24:36	
		Normal			
Número Pedido: 17048		Data pedido 27/06/2023		Número Pedido: 17048	
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br		73244626000117	
RUA PARANAVAL		EMILIO PERNETA		Fone (41) 3661 1850	
PINHAIS 83.324.390		PR		Fax Josi.	
C.G.C. 73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual 1370167105		Contato	
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA	

Observações Solicitação 2581 - Cotação 1743			
Aquisição das tintas para o Lote 13			
-			
Entrega programada para 14/09/2023			
Pagamentos	Qtd Dias	Condição de Pagamento	Valor Parcela
	30	30/60/90 DIAS	18.360,58
	60	30/60/90 DIAS	18.360,58
	90	30/60/90 DIAS	18.366,09

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
516	PRIMER FUNDO EPOXI CINZA 039CZ022.21 - 13,5LT Entegar o produto com FISPQ!	LT	337,500	R\$	57,6510	19.457,21	3,25	12,00	14/09/2023
517	CATALISADOR EPOXI 030CT014.122 - 4,5LT Entegar o produto com FISPQ!	LT	112,500	R\$	47,8440	5.382,45	6,50	12,00	14/09/2023
518	REALTHANE 24 AZUL 5005 SB 024AZ018.21 - 18LT Entegar o produto com FISPQ!	LT	216,000	R\$	30,0220	6.484,75	3,25	12,00	14/09/2023
519	REALTHANE 24 PRATA RAL 9006 024PT010.21 - 18L Entegar o produto com FISPQ!	LT	126,000	R\$	35,9000	4.523,40	3,25	12,00	14/09/2023
520	DILUENTE UNIVERSAL 010SV068.81 - 18LT Entegar o produto com FISPQ!	LT	252,000	R\$	17,8070	4.487,36	6,50	12,00	14/09/2023
521	CATALISADOR PU ALIFATICO 030CT004.83 - 4,5LT Entegar o produto com FISPQ!	LT	157,500	R\$	80,6820	12.707,42	3,25	12,00	14/09/2023

Transportador	Frete Pago	Valor 0,00
Contato	Fone	

Total dos produtos 53.042,59	Valor Desc. 0,0000	Total do IPI 2.044,65	Total de ICMS 6.365,11	Total do pedido 55.087,24
---------------------------------	-----------------------	--------------------------	---------------------------	------------------------------

EMITIR A NOTA FISCAL PARA			
Emitente GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA		E-mail almoxarifado@grubras.ind.br	
ROD BR 470, 2451		RIO MORTO Fone (47) 3281-9100	
INDAIAL 89.082.223		SC Fax	
C.G.C. 09.495.319/0001-00		Inscrição Estadual 255592906	

Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 1 de 2
------------------	--	------------------

	Pedido de Compras Normal	25/07/23 20:24:36
Número Pedido: 17048	Data pedido 27/06/2023	Número Pedido: 17048
Depto.Comp.: DIEGO BUBECK E-mail.: compras@grubras.ind.br	Autorizador.: DIEGO	Diretoria..:
TEXTO LEGAL: O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda: 1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado; 2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras; 3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida; 4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. 5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. 6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. 7. Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoresdutores - 1 (um) ano. - Material elétrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor		
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.		

Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
------------------	---	------------------